

C.I.n.º 00391/2025/SMS/PM/MS

Porto Murinho-MS, 07 de abril de 2025.

A Sua Senhoria ao Senhor
NELSON CINTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
PORTO MURTINHO-MS



Resposta:

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, por intermédio da presente comunicação, em atenção ao requerimento de nº 007/2025 da Câmara Municipal de Porto Murinho/MS, de autoria do Vereador Dr. Antonio Viana, que solicitou parecer técnico da inspeção da vigilância estadual e municipal de saúde em relação aos centros cirúrgicos do Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira, segue em anexo o Ofício da Secretaria Estadual de Saúde recebido em 03 de fevereiro de 2025, referente às visitas realizadas em julho e setembro de 2024 e janeiro de 2025.

Cumprir informar, desde o início das obras de reforma e ampliação do Hospital, ficou acordado que a fiscalização seria exercida apenas pela Vigilância Sanitária Estadual.

Sobre as pendências apontadas, informamos que o Departamento de Projetos da Prefeitura Municipal de Porto Murinho já está realizando as adequações necessárias, quais sejam: a instalação de lavatório entre os centros cirúrgicos, instalação dos dutos para ar condicionado e readequação elétrica.

Certos da vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Andreara Drebes Nantes Castro
Secretária Municipal de Saúde
- Decreto nº 15.819/2025

SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física

Ofício N. 13632/2025/CPIF

Campo Grande/MS, 3 de fevereiro de 2025

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o **Processo n. 27.001.644-2022 do Convênio Estadual n. 31.465/2022 - 14/2022, cujo objeto é a Ampliação do Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira, no município de Porto Murtinho/MS, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município de Porto Murtinho - MS, com interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL);**

Considerando as visitas realizadas na obra em execução relacionadas abaixo:

- Visita em 25 de julho de 2024 realizada pelos servidores da Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física da SES (CPIF/SES), Paulo Eduardo Tsuha, Oshiro e Pedro Henrique Caetano Monteiro Bastos;
- Visita em 26 de setembro de 2024 realizada pelos servidores da Coordenadoria de Vigilância Sanitária (CVS/SVS/SES), Janainne Moraes Vilela Escobar, Jane Soila Domingues e Jorge Wilson dos Santos;
- Visita em 16 de janeiro de 2025 realizada pelo servidor da SES, Coordenador da CPIF/SES, Mario Sergio Pereira Ipólito.

Considerando que a partir das visitas foram emitidos os documentos Relatório Técnico de Visita de Obra e Termo de Notificação n. 12.586/2024, estes que tratam das pendências a serem resolvidas relacionadas a seguir, bem como consulta aos projetos aprovados pela CPIF/SES:

Relatório Técnico de Visita de Obra

- Verificação de pé direito baixo nas salas de cirurgia;
- Tomadas instaladas no piso em vez de baixa na parede.

À Sua Excelência o Senhor
NELSON CINTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
PORTO MURTINHO - MS

Avenida Poeta Manoel de Barros, s/n, Bloco VII - Jardim Veraneio - 79031-350

Esse documento foi assinado por MARIO SERGIO PEREIRA IPOLITO e MAURICIO SIMOES CORREA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/AGANG-HWDT5-ACFGF-7YAU3>



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física

Termo de Notificação n. 12.586/2024

- Apresentar a planta atual do Centro Cirúrgico, considerando as adequações e ampliações realizadas;
- Providenciar a instalação de lavado cirúrgico na área contígua às salas cirúrgicas, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela RDC n. 50/2002, tanto em relação às dimensões quanto em relação ao número de torneiras;
- Apresentar informações detalhadas em relação ao uso e procedimentos a serem realizados na sala de estabilização instalada dentro do Centro Cirúrgico;
- Providenciar adequações necessárias para área de recuperação pós-anestésica, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela RDC n. 50/2002.

Diante dos apontamentos, é indicação da CPIF/SES, minimamente as seguintes correções:

- O pé direito das salas cirúrgicas deve atender minimamente ao previsto em projeto, bem como às referências da RDC n. 50/2002;
- Providenciar a instalação de lavado cirúrgico na área contígua às salas cirúrgicas, em conformidade com os parâmetros da RDC n. 50/2002, tanto em relação às dimensões quanto em relação ao número de torneiras;
- Providenciar adequações necessárias para área de recuperação pós-anestésica, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela RDC n. 50/2002. (consultar página 59 da RDC 50/2002);
- O projeto de climatização do Centro Cirúrgico deve ser reavaliado, pois estão previstos equipamentos de ar condicionado do tipo Split simples, não atendendo as exigências da NBR 7256/2021.

Avenida Poeta Manoel de Barros, s/n, Bloco VII - Jardim Veraneio - 79031-350

Esse documento foi assinado por MARIO SERGIO PEREIRA IPOLITO e MAURICIO SIMOES CORREA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/AGANG-HWDT5-ACFGF-7YAU3>

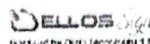


Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física

Ofício de lavra da Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física, redigido por Grayce Moreira Marques, telefone (67) 3318-1693, e-mail coordenadoria.projetos@saude.ms.gov.br, aprovado pelo Coordenador Mario Sergio Pereira Ipólito.

Atenciosamente,

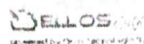
Assinado eletronicamente por:
MARIO SERGIO PEREIRA IPOLITO
CPF: ***.138.861-**



MARIO SERGIO PEREIRA IPÓLITO
Coordenador de Projetos e Infraestrutura Física

MAURICIO SIMOES CORREA

Assinado eletronicamente por:
MAURICIO SIMOES CORREA
CPF: ***.214.867-**



MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Avenida Poeta Manoel de Barros, s/n, Bloco VII - Jardim Veraneio - 79031-350

Esse documento foi assinado por MARIO SERGIO PEREIRA IPOLITO e MAURICIO SIMOES CORREA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/AGANG-HWDT5-ACFGF-7YAU3>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AGANG-HWDT5-ACFGF-7YAU3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MARIO SERGIO PEREIRA IPOLITO (CPF ***.138.861-**) em 03/02/2025 14:29
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
172.20.15.222	Lat: -20,453447	Long: -54,569761
	Precisão: 2191 (metros)	
Autenticação	ECM-PROC-ADM	
Aplicação externa		
niqaUgnEa0cENonwpoyfB3cCIZrtsqGW0Nn0EKj31Ws=		
SHA-256		

- ✓ MAURICIO SIMOES CORREA (CPF ***.214.867-**) em 03/02/2025 18:24 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
172.20.15.222	Lat: -20,452179	Long: -54,556446
	Precisão: 19 (metros)	
Autenticação	ECM-PROC-ADM	
Aplicação externa		
zZO80zbJgH+6lojJu0fDzKHEW4aqduoCreWenW7ujg0=		
SHA-256		

para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/AGANG-HWDT5-ACFGF-7YAU3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>